



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 14/2023

“Altera o valor da subvenção a Associação Anjos de 4 Patas prevista na Lei Municipal 1.735/2023 e dá outras providências”.

Emenda 02 (modificativa)

Fica o alterado o texto integral do artigo 1º do referido projeto, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Alterado o inciso V do artigo 1º da Lei Municipal 1.735/2023, que estabelece o valor da Subvenção a Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas, passando a vigorar com a seguinte redação:

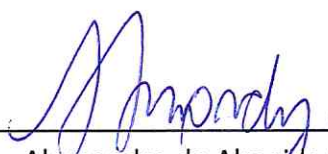
V-Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas – R\$ 44.000,00 ”

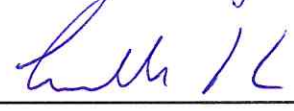
JUSTIFICATIVA

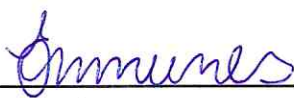
Objetivando corrigir o nome da Associação, vem a referida emenda ajustar o texto legal.

Sala de sessões, 02 de maio de 2023.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


Alexsandro de Almeida Nardy


Erivelton Rodrigues da Silva


Eliana Maria Nunes


Mateus Carvalho Vitoriano